

EXTRATO DE Portaria nº 686/DIÁRIAS/DF DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
Conceder aos militares: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, MF: 51855694; 7 (SETE) diárias de alimentação e 6 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.714,44 (MIL SETECENTOS E QUARTOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir em viagem de Santarém-PA para Marituba-PA, no período de 15 a 21 de Outubro de 2023, a serviço do 4ºGBM. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria nº 802/DIÁRIAS/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430; TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAUJO, MF: 55588902 e SGT BM ELISEU BORGES CAVALCANTE, MF: 57190400; 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.647,18 (MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém -PA para Bragança-PA, no período de 11 a 12 de Novembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE Portaria nº 892/DIÁRIA/DF DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023
Conceder aos militares: CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, MF: 5706386 e TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, MF: 5824036, 08 (OITO) diárias, perfazendo um valor total de R\$ 52.882,53 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Servilha - Espanha, no período de 13 a 20 de Janeiro de 2024, a serviço da corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1030526

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 001/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio de aparelhos celulares apreendidos, nos termos do despacho de seq. 3 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1299838);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 002/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação do Delegado de Gestão Itinerante - DGI, nos termos do "MEMORANDO 547/2023 DPM-PCPA", de 26/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1418806);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 003/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC C.A.F.M., mat. 5411890, o qual, em tese, assediou moral e sexualmente A.N.B.C. e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 533/2023 DPMC-PCPA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1420076);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 004/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar irregularidades apontadas em IPM instaurado pela Corregedoria da Polícia Militar, no qual consta denúncia de discrepância de informações contidas no Laudo Pericial do IML e da Polícia Civil, bem como pagamento de fiança efetuado fora dos padrões legais (via pix), realizado por V.M.A., conforme demais documentos em anexo. (PAE nº 2023/1364611);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 005/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de D.M.O., em Castanhal-PA, nos termos do "OFÍCIO Nº 01455/2023/OUVIR/ SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1406357);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 006/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o dano a VTR marca Chevrolet, modelo S10, CD LT 2.8 4x4, placa QVL-4B61, no dia 02/03/2023, em Uruará-PA, de acordo com o BOP 00040/2023.100056-3, de 20/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1073583);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 007/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu o dano a VTR marca Chevrolet, modelo S10, CD 2.8 4x4, placa QVF-1H50, no dia 02/06/2023, em Marabá-PA, de acordo com o BOP 00561/2023.100078-4, de 02/06/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/927363);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil